



0192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei :

**CLAUDINA COMIRAN - EPP**

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 24 de Setembro de 2020

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial

Custas = R\$ 39,50  
Página 0001/0001



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107642809205267158564-1  
Data: 28/09/2020 08:51:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM62141-Y3AT;



CNJ: 06.370-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107642809205267158564>

0193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDINA COMIRAN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDINA COMIRAN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 16:35:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLAUDINA COMIRAN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107642809205267158564-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6cbdcfa77301b435b1423923ffb0f60b6380de4a0b14d3c47c87a48d3106dc9eb2f46b9c859dfc08b8cdeb961418d126d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**TERMO DE ABERTURA**

LIVRO DIÁRIO - N.º: 003

CONTÊM NESTE LIVRO 259 PÁGINAS NUMERADAS DO N.º: 01 AO 259, EMITIDAS ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DA EMPRESA ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

**NOME DA EMPRESA:** CLAUDINA COMIRAN - ME;

**ATIVIDADE:** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, LINHAS, BOTOES, ARRANJOS PARA NOIVAS E ANIVERSÁRIOS, RENDAS E FITAS; RESTAURANTES E SIMILARES; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DEFERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES;

**ENDEREÇO:** RUA PEDRO AMERICO, N.º: 3677**FILIAL:** RUA BELEM, N.º: 2470**BAIRRO:** CENTRO CIVICO**FILIAL:** CENTRO**MUNICÍPIO:** REALEZA**FILIAL:** REALEZA**ESTADO:** PARANÁ**FILIAL:** PARANÁ**INSCRIÇÃO NO CNPJ:** 17.281.091/0001-83**FILIAL:** 17.281.091/0003-45**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90615578-89**FILIAL:** 90743135-55**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 45799**FILIAL:** 52433**REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:** 41.1.0733597-6 Data Registro: 13/11/2012**FILIAL:** 41.9.0167119-7 Data Registro: 17/02/2017**DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31/12/2019

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

29/05/2020

REALEZA - PR, 01 DE JANEIRO DE 2.019.

*Claudina Comiran*  
**CLAUDINA COMIRAN**  
EMPRESÁRIA  
CPF: 867.278.009-44

*Jorge Miguel Parasiun Junior*  
**JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR**  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
CPF: 007.493.369-86



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
**Termo de Autenticação 20/036984-9**

O presente livro/livros, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO 2020

06 ABR 2020

*Eliande Rosa*  
ELIANDE ROSA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



*A E*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	Total	2013
<b>Receita Operacional</b>			
Bonificações			476,61
Receita da Revenda de Mercadorias	1.951,81		89.004,33
Receita de Revenda Filial 003	46.825,17		1.649.826,11
	2.502.113,64	2.550.890,62	
<b>Deducoes</b>			
Vendas Canc., Devol. e Desc. Incondic. Simples Nacional	(48.677,89)		(86.203,98)
	(194.920,47)	(243.598,36)	(116.783,04)
<b>Receita Líquida</b>		<u>2.307.292,26</u>	
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>			
Estoques no Início do Per. de Apuração	(1.031.744,00)		(130.747,44)
Compras de Mercadorias à Vista	(37.670,53)		0,00
Estoques no Final do Per. de Apuração	3.199.074,83		1.031.744,00
Compras a Vista filial 003	(42.741,69)		(139.990,75)
Compra a Prazo Filial 003	(294.684,57)	1.792.234,04	(423.964,35)
<b>Lucro Bruto</b>		<u>4.099.526,30</u>	
<b>Despesas Administrativas</b>			
Frete e Transportes	(1.016,73)	(1.016,73)	(281,39)
<b>Despesas Com Pessoal</b>			
Ordenados e Salários	(638.666,55)		(529.703,40)
Férias e 1/3 de Férias	(85.426,33)		(74.945,15)
13º Salário	(37.797,00)		(37.348,46)
Previdência Social	(71,47)		0,00
F. G. T. S.	(55.189,15)		(48.935,93)
FGTS verbas trabalhistas	(19.004,76)		(6.609,44)
Multas Diversas	(0,36)		0,00
Despesas Bancárias (B.B.)	(826,40)	(836.982,02)	(416,80)
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>3.261.527,55</u>	
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>3.261.527,55</u>	
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>3.261.527,55</u>	

*Claudina Comiran*  
 CLAUDINA COMIRAN  
 Gerente  
 CPF: 867.278.009-44

*Jorge Miguel Parasiun Junior*  
 Jorge Miguel Parasiun Junior  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
 CPF: 007.493.369-86

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
 Confira com o original  
 29/09/2020  
*CB*  
 Comissão de Licitação

*A E*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>	<b>4.386.463,84D</b>	<b>1.125.151,25D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.214.150,35D</b>	<b>1.107.479,96D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>3.219.166,72D</b>	<b>1.110.935,91D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>20.084,34D</b>	<b>79.002,52D</b>
Caixa	20.084,34D	79.002,52D
<b>DISPONIVEL EM BANCO</b>	<b>7,55D</b>	<b>189,39D</b>
Banco do Brasil S.A. - 18992-8	7,55D	189,39D
<b>ESTOQUES</b>	<b>3.199.074,83D</b>	<b>1.031.744,00D</b>
Mercadorias para Revenda	3.199.074,83D	1.031.744,00D
<b>CRÉDITOS</b>	<b>5.016,37C</b>	<b>3.455,95C</b>
<b>VALORES A RECUPERAR</b>	<b>5.016,37C</b>	<b>3.455,95C</b>
INSS a Recuperar	5.016,37C	3.455,95C
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.172.313,49D</b>	<b>17.671,29D</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.154.561,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>1.154.561,00D</b>	<b>0,00</b>
Cientes	1.154.561,00D	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>17.671,29D</b>	<b>17.671,29D</b>
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>4.885,00D</b>	<b>4.885,00D</b>
Máquinas e Equipamentos	2.995,00D	2.995,00D
Impressora Fiscal Termica	1.890,00D	1.890,00D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>12.786,29D</b>	<b>12.786,29D</b>
Utensílios p/ Cozinha	5.339,45D	5.339,45D
Rechaud Aço Inox Banho Maria	1.021,84D	1.021,84D
Forno Tubo Progas Style 22v	4.525,00D	4.525,00D
Fritador Fry Fritter 30 Lts	1.900,00D	1.900,00D
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>81,20D</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) VEÍCULOS</b>	<b>81,20D</b>	<b>0,00</b>
Car. Aberta (JZO-7886)	81,20D	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>4.386.463,84C</b>	<b>1.125.151,25C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>182.186,12C</b>	<b>182.401,08C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>182.186,12C</b>	<b>182.401,08C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>49.242,97C</b>	<b>66.479,00C</b>
A.J.RORATO & CIA LTDA	0,00	8.646,01C
ARTESPUMA INDUSTRIA DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA EPP	0,00	2.009,60C
BELLASALA ESTOFADOS LTDA ME	13.137,34C	7.219,50C
CALCADOS CARTOM LTDA	0,00	2.374,00C
COMÉRCIO DE CARNES IRMAOS SILVA LTDA	3.300,00C	0,00
DESAFIO IND E COM DE RODOS E VASSOURAS -	0,00	719,98C
DIPAES INDUSTRIA DE PAES LTDA	0,00	1.866,40C
EDIR AVELINO BRUSTOLIM ME	992,08C	0,00
ELETTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	3.915,00C
FORNELLAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	320,33C	320,33C
G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI	0,00	564,00C
GB COMPONENTES DE VOTUPORANGA EIRELI ME	13.722,00C	0,00
GIANNINI S/A	2.871,31C	0,00
GRAMP LINE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTD	0,00	42,09C
GUILHERME FERNANDO ROCHA & CIA LTDA - ME	0,00	8.853,76C
J.M.GURGEL-EIRELI	0,00	80,98C
Jaime Erto	0,00	2.930,00C
JOAO PAULO SALLES BORGES - ME	0,00	82,63C
JOSE CARLOS KOZIKOSKI e CIA LTDA	0,00	11.906,00C
KONFORT MOVEIS EIRELI	0,00	4.319,04C
MASTER COMFORT IND E COM DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA	1.216,00C	0,00
MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.	0,00	370,22C
Modolini Moveis e Terceirizacao Ltda	0,00	1.472,00C
N J BONIATTI - ME	0,00	234,72C
N J BOTH E CIA LTDA ME	4.017,60C	2.365,20C
OSMAR KOLONETZ -ME	0,00	1.382,50C
OUROLAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,00	1.440,00C
PETHIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	0,01C	297,24C
PHENIX MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	9.666,30C	0,00
POLIDORO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	174,80C
ROSA MARIA DALLA LANA DE ALMEIDA - ME	0,00	171,00C
TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELLI ME	0,00	1.502,00C

Município de Santo Antônio do Sul - P.R.  
 Compare com o original!  
 29/03/2020  
 Comissão de Licitação

*(Handwritten signatures and initials)*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
WS VIDRACARIA E MARMORARIA	0,00	1.220,00C
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	<b>27.727,09C</b>	<b>23.617,85C</b>
INSS a Recolher	478,29C	1.115,88C
FGTS a Recolher	1.210,43C	1.386,52C
FGTS Multa Recisória	80,98C	196,26C
Contribuição Assist. a Recolher	402,49C	402,49C
IRRF	928,29C	1.174,77C
Funrural a Recolher	17,66C	0,00
Simples a Recolher	24.608,95C	19.341,93C
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>10.750,68C</b>	<b>11.379,37C</b>
Ordenados e Salários a Pagar	10.750,68C	11.379,37C
<b>PROVISÕES DA FOLHA</b>	<b>51.570,03C</b>	<b>34.265,17C</b>
Provisão de Férias e 1/3	47.030,82C	30.686,40C
Provisão de Fgts de Férias	4.539,21C	3.578,77C
<b>FOLHA PAGAMENTO FILIAL 003</b>	<b>42.895,35C</b>	<b>46.659,69C</b>
Ordenados e Salários filial 003	34.810,95C	37.738,73C
Inss a Pagar Filial 003	3.910,64C	4.410,46C
FGTS a Pagar Filial 003	4.173,76C	4.510,50C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.204.277,72C</b>	<b>942.750,17C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>15.000,00C</b>	<b>15.000,00C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>15.000,00C</b>	<b>15.000,00C</b>
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	15.000,00C	15.000,00C
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>4.189.277,72C</b>	<b>927.750,17C</b>
<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>	<b>4.189.277,72C</b>	<b>927.750,17C</b>
Resultados Positivos Acumulados	4.189.277,72C	927.750,17C

*Claudina Comiran*  
 CLAUDINA COMIRAN  
 Gerente  
 CPF: 867.278.009-44

*Jorge Miguel Parasiun Junior*  
 Jorge Miguel Parasiun Junior  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
 CPF: 007.493.369-86

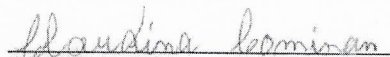
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 29/09/2020  
*[Assinatura]*  
 Comissão de Licitação

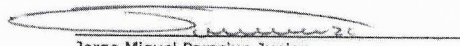
*[Assinatura]*


*[Assinatura]*

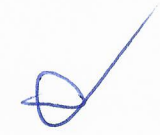
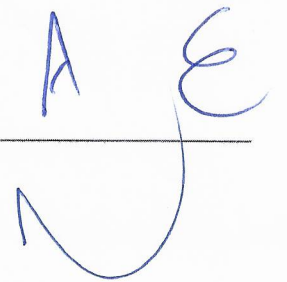
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	927.750,17	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	3.261.527,55	1.178.434,36
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	(250.684,19)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.189.277,72</b>	<b>927.750,17</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 4.189.277,72	 927.750,17

  
CLAUDINA COMIRAN  
Gerente  
CPF: 867.278.009-44

  
Jorge Miguel Parasiun Junior  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
CPF: 007.493.369-86

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Conferir com o original  
29/09/2020  
  
Comissão de Licitação

  
A E  


## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

REALEZA, 31/12/2019

J.M.PARASIUN & CIA LTDA.  
CRC n.º PR05731203  
Endereço: Rua ANTONIO CIECHANOWSKI , nº 3067, CENTRO, CEP nº 85770-000  
REALEZA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CLAUDINA COMIRAN ME, CNPJ 17.281.091/0001-83, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

*Claudina Comiran*  
.....  
CLAUDINA COMIRAN  
Gerente  
CPF: 867.278.009-44

Comitê de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferido com o original  
29 / 05 / 2020  
B  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



## NOTAS EXPLICATIVAS

**01 - CLAUDINA COMIRAN ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ Nº: 17.281.091/0001-83, localizada na Rua Pedro Americo, 3677 Município de Realeza, Estado do Paraná. Apuração pelo Simples Nacional, com a atividade principal de Restaurantes e similares.

### **02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas

pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos.

Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

### **03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### **04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o

Carlo Ant. do Subeeste - PR  
Assinatura original

29/03/2020

*[Assinatura]*

Carlo Ant. do Subeeste - PR

*[Assinatura]*

ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

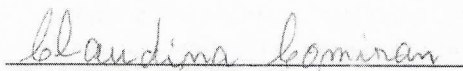
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.


**07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**


O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

**08 – SALDO EM ESTOQUE**

O saldo em estoque foi informado pelo sócio-administrador, através de relatório de inventário.

  
CLAUDINA COMIRAN  
Sócio-Administrador  
867.278.009-44

  
JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR  
CRC:PR05731203  
007.493.369-86

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
29 09 2020  
  
Comissão de Licitação

  
A E  


**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO - N.º: 008**

CONTÉM NESTE LIVRO 259 PÁGINAS NUMERADAS DO N.º: 01 AO 259, EMITIDAS ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DA EMPRESA ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

**NOME DA EMPRESA:** CLAUDINA COMIRAN - ME;

**ATIVIDADE:** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; LINHAS, BOTOES, ARRANJOS PARA NOIVAS E ANIVERSÁRIOS, RENDAS E FITAS; RESTAURANTES E SIMILARES; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DEFERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES;

**ENDEREÇO:** RUA PEDRO AMERICO, N.º: 3677**FILIAL:** RUA BELEM, N.º: 2470**BAIRRO:** CENTRO CIVICO**FILIAL:** CENTRO**MUNICÍPIO:** REALEZA**FILIAL:** REALEZA**ESTADO:** PARANÁ**FILIAL:** PARANÁ**INSCRIÇÃO NO CNPJ:** 17.281.091/0001-83**FILIAL:** 17.281.091/0003-45**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90615578-89**FILIAL:** 90743135-55**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 45799**FILIAL:** 52433**REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:** 41.1.0733597-6 Data Registro: 13/11/2012**FILIAL:** 41.9.0167119-7 Data Registro: 17/02/2017**DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31/12/2019

REALEZA - PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2.019.

*Claudina Comiran*  
**CLAUDINA COMIRAN**  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 867.278.009-44

*Jorge Miguel Parasiun Junior*  
**JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR**  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
 CPF: 007.493.369-86

Junta Comercial do Paraná - PR  
 Confira com o original  
 29/03/2020  
*B*  
 Comissão de Limitações

*AE*  
*N*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDINA COMIRAN**  
**CNPJ: 17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:26:05 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/03/2021.  
Código de controle da certidão: **50A3.5CD6.9826.C879**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022674522-57

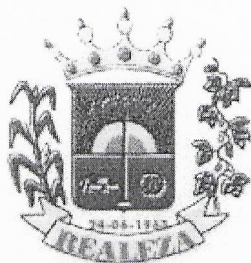
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.281.091/0003-45  
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)


**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 42246/2020**
**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/11/2020 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH9J5XX8E3QA

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52433

17.281.091/0003-45

90743135-55

52433

**ENDEREÇO**

RUA BELEM, 2470 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/09/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

NEA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.281.091/0003-45

**Razão Social:** CLAUDINA COMIRAN ME

**Endereço:** RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2020 a 21/10/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020092205255830641368

Informação obtida em 28/09/2020 14:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'J. E. A.'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.281.091/0003-45  
Certidão n°: 24466241/2020  
Expedição: 28/09/2020, às 14:30:23  
Validade: 26/03/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINA COMIRAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.281.091/0003-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

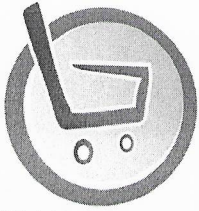
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and 'E'.





# CLAUDINA COMIRAN - EPP

0208

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza – PR - CEP.: 85.770-000

ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

## ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 071/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 28 de setembro de 2020.

CLAUDINA COMIRAN - EPP

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 071/2020, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 071/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 28 de setembro de 2020.

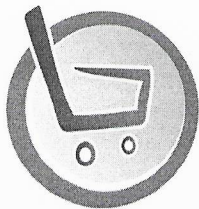
CLAUDINA COMIRAN - EPP

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

AE



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

**CLAUDINA COMIRAN - EPP** 0210

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza – PR - CEP.: 85.770-000

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

DECLARAÇÃO

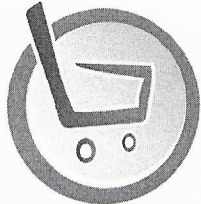
A empresa CLAUDINA COMIRAN – EPP, CNPJ 17.281.091/0003-45, com sede à Rua Belém, N.º: 2574 Centro, Realeza – PR - CEP 85.770-000. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Realeza, 28 de setembro de 2020.

CLAUDINA COMIRAN - EPP  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

AE



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

**CLAUDINA COMIRAN - EPP** 0211

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza – PR - CEP.: 85.770-000

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa CLAUDINA COMIRAN – EPP, CNPJ 17.281.091/0003-45, com sede à Rua Belém, N.º: 2574 Centro, Realeza – PR - CEP 85.770-000.

Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Claudina Comiran, portador (a) da Carteira de Identidade nº 12r11276461 e do CPF nº 867.278.009-44, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Realeza, 28 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - EPP

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão Nº: 071/2020 de 15/09/2020****Objeto: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).**

Aos trinta dias de setembro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório. As empresas BUGRE COMERCIAL EIRELI, C F ANTONELLI EIRELI e CLAUDINA COMIRAN EPP não apresentaram credenciamento do representante somente da empresa. A empresa FRANCIELI SANTOS apresentou envelopes de proposta e habilitação, porém não apresentou o credenciamento da empresa, portanto não foi credenciada para participar do certame.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	05.919.156/0001-94	MAIKE EISING	Procurador	098.338.529-71	60	5 Dia(s)
BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	IVONI PAULINA BOFF	Administradora	477.163.209-04	60	5 Dia(s)
C F ANTONELLI EIRELI	26.671.089/0001-01	ANTONINHO ANTONELLI	Administrativo	828.811.039-87	60	5 Dia(s)
CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	VIVIANE CARLA DALFOVO	Procuradora	076.674.989-46	60	5 Dia(s)
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	GILMAR S DE CASTRO	Administrador	632.196.039-04	60	5 Dia(s)
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA	80.555.196/0001-10	JOÃO ASSIS DE CASTRO	Administrador	090.308.080-04	60	5 Dia(s)

**Representantes:****REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a empresa GSC SUPERMERCADOS LTDA, apresentou sua proposta sem marca dos produtos e não apresentou proposta digital, foi concedido o tempo conforme edital para apresentação da mesma, o qual não apresentou, sendo considerada desclassificada. A(s) demais empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

CLAUDINA COMIRAN EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT HIGIENE 01- Álcool em gel 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo	SUPER VALE,CLEANB, ORIGEM SORISO,RED APLE		KT	500,00	30,00	15.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*



	<p>de validade, número do lote. Registro.</p> <p>01- Álcool líquido 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 1 litro. Para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote.</p> <p>Registro.</p> <p>01- Kit de escova dentais. O kit deverá ser composto por 05 escovas dentais. Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas tynex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva.</p> <p>01- Creme dental com flúor. com micropartículas polidoras que mantem os dentes brancos oferecendo proteção anticárie para dentes fortes e protegidos, deixando seu sorriso mais refrescante a cada escovação. Proteção anticárie com flúor ativo e sabor refrescante. Embalagem com no mínimo 180 gramas.</p> <p>01- Desodorante antitranspirante. Apresentação: creme, ação antitranspirante, sem perfume, sem álcool, conteúdo de no mínimo 55 gramas, embalagem plástica, características adicionais: dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses.</p> <p>01- Shampoo neutro para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave. Acondicionado em frascos plásticos, no rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.</p> <p>01- Condicionador para todos os tipos de cabelos, testados dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave, líquido cremoso. Embalagem: Acondicionado em frascos plásticos. No rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela Anvisa.</p> <p>Embalagem contendo no mínimo 350 ml.</p>								
TOTAL									15.000,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo

B

E A



considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**ELIANE BRUM**

Pregoeiro

**LUANA SEBEN FIORETIN**

Equipe de Apoio

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Equipe de Apoio

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**

Equipe de Apoio

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**

**BUGRE COMERCIAL EIRELI**

**C F ANTONELLI EIRELI**

**CLAUDINA COMIRAN EPP**

**GSC SUPERMERCADO LTDA**

**JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 71/2020

0215

Equiplano

Página:1

Objeto: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Muni

Lote: 0001 Item: 0001 KIT HIGIENE

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	
573016		30,00	SUPER VALE, CLEANB, ORIGEM	500,00	Vencedor
Fornecedor 573016 CLAUDINA COMIRAN EPP					
Lance Inicial 30,00					
1 30,00					
566745		40,20	AP OESTE		Declinou
Fornecedor 566745 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP					
Lance Inicial 40,20					
579160		38,90	BUBREBUGRE		Declinou
Fornecedor 579160 BUGRE COMERCIAL EIRELI					
Lance Inicial 38,90					

ELIANE BRUM  
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN  
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Membro

CLAUDINA COMIRAN EPP  
VIVIANE CARLA DALFOVO

C F ANTONELLI EIRELI  
ANTONINHO ANTONELLI

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA - EPP  
MAIKE EISING

JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA  
ANDRE LUIS DE CASTRO

BUGRE COMERCIAL EIRELI  
IVONI PAULINA BOFF

GSC SUPERMERCADO LTDA  
GILMAR S DE CASTRO





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 71/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP Email: CLAUDINACOMIRANME@GMAIL.COM Representante: 573018-0 VIVIANE CARLA DALFOVO Lote 001 - Lote 001									
001	17092 KIT HIGIENE	KT	500,00	Classificado	SUPER		30,00	15.000,00	*
VALOR TOTAL:								15.000,00	

A

B

B



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

0217

## Classificação por item

### Pregão 71/2020

Equipamento

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 17092 KIT HIGIENE</b>					
573016-3	CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	SUPER VALE,CLEANB,ORIGEM	30,00
579160-0	BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Ausente	BUBRE	38,90
566745-3	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS	05.919.156/0001-94	Classificado	AP OESTE	40,20
578266-0	C F ANTONELLI EIRELI	26.671.089/0001-01	Classificado		51,82
1128-2	JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA	80.555.196/0001-10	Classificado		65,50

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' at the bottom, and a signature that appears to be 'Eliane Brum'.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relação de Participantes  
Pregão 71/2020

0218

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>			
561728-6	19.662.084/0001-57	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>			
1128-2	80.555.196/0001-10	JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA	Classificado
566745-3	05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Classificado
573016-3	17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN EPP	Classificado
578266-0	26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	Classificado
579160-0	35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores: 005			
Qtde total de fornecedores: 006			

B

E

MA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Mapa da Licitação  
Pregão 71/2020

Equipamento

Data abertura: 30/09/2020

Data julgamento: 30/09/2020

Data homologação:

Página: 2

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 KIT HIGIENE	KT	500,00	51,82		38,80	BUBRE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

A

8

✓

6

CNPJ: 26.671.089/0001-01 - C.F. ANTONELLI EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI

Emitido por: elliane brum, na versão: 5525 v

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
30/09/2020 10:03:34



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Mapa da Licitação  
Pregão 71/2020

14-11-51  
Exemplar

Data abertura: 30/09/2020 Data julgamento: 30/09/2020 Data homologação: Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 80.555.196/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 19.662.084/0001-57 Preço	Marca	CNPJ: 05.919.156/0001-94 Preço	Marca	CNPJ: 17.281.091/0003-45 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001 KIT HIGIENE	KT	500,00	65,50				40,20	AP OESTE	30,00 *	SUPER
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									15.000,00	

A

EO

Handwritten signature

Handwritten mark

CNPJ: 80.555.196/0001-10 - JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
Emitido por: eliane brum, na versão: 5525 v

CNPJ: 19.662.084/0001-57 - GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - CLAUDINA COMIRAN EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
30/09/2020 10:03:34

0220



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020 - Processo nº 549/2020

Objeto: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CLAUDINA COMIRAN EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>KIT HIGIENE 01- Álcool em gel 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro.</p> <p>01- Álcool líquido 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 1 litro. Para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote.</p> <p>Registro.</p> <p>01- Kit de escova dentais. O kit deverá ser composto por 05 escovas dentais. Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas tynex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva.</p> <p>01- Creme dental com flúor. com micropartículas polidoras que mantem os dentes brancos oferecendo proteção anticárie para dentes fortes e protegidos, deixando seu sorriso mais refrescante a cada escovação. Proteção anticárie com flúor ativo e sabor refrescante. Embalagem com no mínimo 180 gramas.</p> <p>01- Desodorante antitranspirante. Apresentação: creme, ação antitranspirante, sem perfume, sem álcool, conteúdo de no mínimo 55 gramas, embalagem plástica, características adicionais: dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses.</p>	SUPER VALE,CLEANB, ORIGEM SORISO,RED APLE		KT	500,00	30,00	15.000,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		01- Shampoo neutro para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave. Acondicionado em frascos plástico, no rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela ANVISA. Embalagem contendo no minimo 350 ml.							
		01- Condicionador para todos os tipos de cabelos, testados dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave, liquido cremoso. Embalagem: Acondicionado em frascos plástico. No rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela Anvisa.							
		Embalagem contendo no minimo 350 ml.							
TOTAL									15.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/09/2020.

ELIANE BRUM  
Pregoeira

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 02/10/2020  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2109  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 06/10/2020  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1773  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

95	1	BR0342135 - HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO 1037004630046		FR	200,00	2,64	528,00
96	1	BR0345259 - METOPROLOL CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	CRISTALIA 1029804480021		AMP	100,00	26,54	2.654,00
101	1	BR0394655 - MONTELUCASTE SÓDICO Concentração: 5 mg, forma farmacêutica: comprimido mastigável.	GEOLAB 1542302230265		CP	1.000,00	0,452	452,00
108	1	BR0437109 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12 COMPRIMIDO	VITAMED RDC 27/10		CP	10.000,00	0,042	420,00
TOTAL								12.558,70
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA								12.558,70
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BR0267162 - CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	FARMACE SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO		AMP	300,00	0,31	93,00
5	1	BR0267283 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA UNI HIOSCIN		CP	3.000,00	0,459	1.377,00
7	1	BR0267310 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	FARMACE METROFARMA		AMP	1.000,00	0,499	499,00
11	1	BR0267574 - CLORETO DE SÓDIO DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	FARMACE FARMACE - CLORETO DE SÓDIO 20%		AMP	300,00	0,33	99,00
12	1	BR0267666 - FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	FARMACE FUROSEFARMA		AMP	600,00	0,52	312,00
35	1	BR0269818 - TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA TERBUTIL		AMP	150,00	1,459	218,85
49	1	BR0271003 - DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML	FARMACE DICLOFARMA		AMP	400,00	0,739	295,60
53	1	BR0271687 - ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	FARMACE VITAMINA C INJETÁVEL		AMP	500,00	0,80	400,00
60	1	BR0272198 - ETILEFRINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA ETILEFRIL		AMP	300,00	1,18	354,00
63	1	BR0272334 - DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA NAUSICALM		AMP	400,00	1,259	503,60
64	1	BR0272335 - DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: FRASCO 20,00 ML	HYPERA / BRAINFARMA DRAMAVIT		FR	300,00	3,105	931,50
70	1	BR0272839 - RISPERIDONA DOSAGEM:1 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA VIVERDAL		CP	30.000,00	0,11	3.300,00
83	1	BR0292196 - HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA UNI HALOPER		AMP	300,00	0,965	289,50
86	1	BR0293891 - ACEBROFILINA 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 120,00 ML	HYPERA / BRAINFARMA GENÉRICO		FR	300,00	3,99	1.197,00
94	1	BR0342132 - HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA CORTISONAL		FR	500,00	5,92	2.960,00
104	1	BR0396695 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO 100,00 ML	ARTE NATIVA PEDIANUTRI		FR	100,00	13,10	1.310,00
TOTAL								14.140,05
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								14.140,05
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
90	1	BR0308738 - CIPROFIBRATO Dosagem; 100 mg; comprimido	NEO QUIMICA CPR		CP	6.000,00	0,25	1.500,00
102	1	BR0396471 - FENOTEROL BROMIDRATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML	HIPOLABOR FRS		FR	400,00	3,88	1.552,00
107	1	BR0412966 - SIMETICONA CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10,00 ML	HIPOLABOR FRS		FR	300,00	1,00	300,00
TOTAL								3.352,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES								3.352,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
41	1	BR0270092 - GLICOSE CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 1000,00 ML	HALEXISTAR		FR	500,00	4,80	2.400,00
42	1	BR0270092 - GLICOSE CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 250,00 ML	HALEXISTAR		FR	300,00	2,60	780,00
TOTAL								3.180,00

Razo de Execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2020.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Isederio Tortelli  
Código Identificador:BD16AE7E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020 - Processo nº 549/2020

Objeto: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enftentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.



## EMPRESA VENCEDORA

CLAUDINA COMIRAN EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>KIT HIGIENE 01- Álcool em gel 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro.</p> <p>01- Álcool líquido 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 1 litro. Para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro.</p> <p>01- Kit de escova dentais. O kit deverá ser composto por 05 escovas dentais. Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas tynex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva.</p> <p>01- Creme dental com flúor, com micropartículas polidoras que mantem os dentes brancos oferecendo proteção anticárie para dentes fortes e protegidos, deixando seu sorriso mais refrescante a cada escovação. Proteção anticárie com flúor ativo e sabor refrescante. Embalagem com no mínimo 180 gramas.</p> <p>01- Desodorante antitranspirante. Apresentação: creme, ação antitranspirante, sem perfume, sem álcool, conteúdo de no mínimo 55 gramas, embalagem plástica, características adicionais: dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses.</p> <p>01- Shampoo neutro para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave. Acondicionado em frascos plástico, no rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.</p> <p>01- Condicionador para todos os tipos de cabelos, testados dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave, líquido cremoso. Embalagem: Acondicionado em frascos plástico. No rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela Anvisa. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.</p>	SUPER VALE,CLEANB.ORIGEM SORISO,RED APLE		KT	500,00	30,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/09/2020.

**ELIANE BRUM**  
Pregocira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:97C50157**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2020**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABC DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMITRIPTILINA CLOR 25MG 30 CPR	EMS		COMP	25.800,00	0,169	4.360,20
TOTAL								4.360,20

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:081FEDC1**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2020**

**OBJETO:** Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020 - Processo nº 549/2020  
Objeto: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CLAUDINA COMIRAN EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT HIGIENE 01- Álcool em gel 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro. 01- Álcool líquido 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 1 litro. Para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro. 01- Kit de escova dentais. O kit deverá ser composto por 05 escovas dentais. Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas lyrex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva. 01- Creme dental com flúor, com micropartículas polidoras que mantem os dentes brancos oferecendo proteção anticárie para dentes fortes e protegidos, deixando seu sorriso mais refrescante a cada escovação. Proteção anticárie com flúor ativo e sabor refrescante. Embalagem com no mínimo 180 gramas. 01- Desodorante antitranspirante. Apresentação: creme, ação antitranspirante, sem perfume, sem álcool, conteúdo de no mínimo 55 gramas, embalagem plástica, características adicionais: dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses. 01- Shampoo neutro para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave. Acondicionado em frascos plástico, no rótulo deve constar todas as especificações do produto. Ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 350 ml. 01- Condicionador para todos os tipos de cabelos, testados dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave, líquido cremoso. Embalagem: Acondicionado em frascos plástico. No rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela Anvisa. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.	SUPER VALE CLEANB, ORIGEM SORISO, RED APLE		KT	500,00	30,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/09/2020.  
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2019**  
**Processo inexigibilidade nº 29/2019**

OBJETO: ACOILHIMENTO EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE VAGAS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD;  
VIGÊNCIA: 29/09/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: IVO MORO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP - CNPJ Nº 17.281.091/0003-45  
Representante: CLAUDINA COMIRAN - CPF nº 867.278.009-44  
OBJETO: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 29/09/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2020**  
**Processo dispensa nº 074/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABC DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.014.370/0001-67  
Representante: DALCI DAMBROS - CPF nº 546.515.499-34  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.360,20 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos)  
VIGÊNCIA: 30/09/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2020 - Processo dispensa nº 075/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67  
Representante: DALCI DAMBROS - CPF nº 546.515.499-34  
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação  
Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.110,00 (Sete Mil, Cento e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 30/09/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2020**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMITRIPTILINA CLOR 25MG 30 CPR	EMS		COMP	25.800,00	0,169	4.360,20
TOTAL								4.360,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**  
**Processo nº 549/2020**

OBJETO: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

CLAUDINA COMIRAN EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT HIGIENE 01- Álcool em gel 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro. 01- Álcool líquido 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 1 litro. Para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro. 01- Kit de escova dentais. O kit deverá ser composto por 05 escovas dentais. Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas lyrex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva. 01- Creme dental com flúor, com micropartículas polidoras que mantem os dentes brancos oferecendo proteção anticárie para dentes fortes e protegidos, deixando seu sorriso mais refrescante a cada escovação. Proteção anticárie com flúor ativo e sabor refrescante. Embalagem com no mínimo 180 gramas. 01- Desodorante antitranspirante. Apresentação: creme, ação antitranspirante, sem perfume, sem álcool, conteúdo de no mínimo 55 gramas, embalagem plástica, características adicionais: dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses. 01- Shampoo neutro para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave. Acondicionado em frascos plástico, no rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 350 ml. 01- Condicionador para todos os tipos de cabelos, testados dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave, líquido cremoso. Embalagem: Acondicionado em frascos plástico. No rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela Anvisa. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.	SUPER VALE CLEANB, ORIGEM SORISO, RED APLE		KT	500,00	30,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR,  
em 30 de setembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 232, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

SÚMULA- Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado RESOLVE, Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal ALEXANDRE PETRY (1300), ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária Nível/Referência BB-01, a partir do dia 14 de outubro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 25.06.2018 a 24.06.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020 - Processo nº 549/2020

OBJETO: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

CLAUDINA COMIRAN EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>KIT HIGIENE 01- Álcool em gel 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro.</p> <p>01- Álcool líquido 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 1 litro. Para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro.</p> <p>01- Kit de escova dentais. O kit deverá ser composto por 05 escovas dentais. Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas tynex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva.</p> <p>01- Creme dental com flúor. com micropartículas polidoras que mantem os dentes brancos oferecendo proteção anticárie para dentes fortes e protegidos, deixando seu sorriso mais refrescante a cada escovação. Proteção anticárie com flúor ativo e sabor refrescante. Embalagem com no mínimo 180 gramas.</p> <p>01- Desodorante antitranspirante. Apresentação: creme, ação antitranspirante, sem perfume, sem álcool, conteúdo de no mínimo 55 gramas, embalagem plástica, características adicionais: dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses.</p>	SUPER VALE,CLEANB, ORIGEM SORISO,RED APLE		KT	500,00	30,00	15.000,00




## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>01- Shampoo neutro para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave. Acondicionado em frascos plástico, no rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.</p> <p>01- Condicionador para todos os tipos de cabelos, testados dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave, líquido cremoso. Embalagem: Acondicionado em frascos plástico. No rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela Anvisa.</p> <p>Embalagem contendo no mínimo 350 ml.</p>						
TOTAL							15.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30 de setembro de 2020.

  
 ZELIRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 02/10/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06/10/2020

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RIXIMYO* 100MG/10ML RITUXIMABE (EMBALAGEM COM DOIS FRASCOS, NÃO FRACIONA) SANDOZ	SANDOZ		FRASC	2,00	1.045,00	2.090,00
1	2	RIXIMYO* 500MG/50ML 1 FRASCO- RITUXIMABE (EMBALAGEM COM 1 AMPOLA) - SANDOZ	SANDOZ		FRASC	1,00	5.020,00	5.020,00
TOTAL								7.110,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**962EE5D0

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020 - Processo nº 549/2020

OBJETO: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

CLAUDINA COMIRAN EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	KIT HIGIENE 01- Alcool em gel 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro. 01- Alcool líquido 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 1 litro. Para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro. 01- Kit de escova dentais. O kit deverá ser composto por 05 escovas dentais. Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas tynex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva. 01- Creme dental com flúor. com micropartículas polidoras que mantem os dentes brancos oferecendo proteção anticárie para dentes fortes e protegidos, deixando seu sorriso mais refrescante a cada escovação. Proteção anticárie com flúor ativo e sabor refrescante. Embalagem com no mínimo 180 gramas. 01- Desodorante antitranspirante. Apresentação: creme, ação antitranspirante, sem perfume, sem álcool, conteúdo de no mínimo 55 gramas, embalagem plástica, características adicionais: dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses. 01- Shampoo neutro para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave. Acondicionado em frascos plástico, no rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 350 ml. 01- Condicionador para todos os tipos de cabelos, testados dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave, líquido cremoso. Embalagem: Acondicionado em frascos plástico. No rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela Anvisa. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.	SUPER VALE, CLEANB, ORIGEM SORISO, RED APPLE		KT	500,00	30,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30 de setembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:01DC435E

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº104/2020 A 111/2020 PP Nº 47/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DE REGISTRO DE PREÇO	ATA DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
104/2020		47/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA/PR.	CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP CNPJ: 79.733.572/0001-30	22/09/2020	21/09/2021	R\$ 1.233,54
105/2020		47/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA/PR.	HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - LTDA - EPP CNPJ: 11.192.559/0001-87	22/09/2020	21/09/2021	R\$ 20.967,40
106/2020		47/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA/PR.	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32421.421/0001-82	22/09/2020	21/09/2021	R\$ 572,00
107/2020		47/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA/PR.	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI CNPJ: 14.308.899/0001-19	22/09/2020	21/09/2021	R\$ 2.648,10
108/2020		47/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA/PR.	G.P VEZONO EIRELLI CNPJ: 30.778.749/0001-25	22/09/2020	21/09/2021	R\$ 9.650,00
109/2020		47/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA/PR.	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 31.748.956/0001-20	22/09/2020	21/09/2021	R\$ 9.950,00
110/2020		47/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA/PR.	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.680.592/0001-51	22/09/2020	21/09/2021	R\$ 6.900,00
111/2020		47/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA/PR.	LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP CNPJ: 12.807.382/0001-49	22/09/2020	21/09/2021	R\$ 30.300,00

TIJUCAS DOS SUL, 01 DE OUTUBRO DE 2020

THAIS BECKER DE SOUZA  
Pregoeira

Publicado por:  
Aline Woiakievicz Giombelli  
Código Identificador:8339D942

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 30/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 20.707.920.0001-51**

LOTE 01 - PNEUS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNID.	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	FORCEUM/ EXP70	207,90	10.395,00
2	30	UNID.	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	KAMA/ BREEZE	266,58	7.997,40
3	30	UNID.	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	FORCEUM/ TRIDEKA	275,00	8.250,00
5	30	UNID.	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	COMFORSER / CF600	336,00	10.080,00
6	20	UNID.	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	XBRI/ ECOLOGY	300,00	6.000,00
7	20	UNID.	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	TRIANGLE/ TE301	317,00	6.340,00
8	20	UNID.	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG / RADIAL 666	358,00	7.160,00
9	10	UNID.	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.	XBRI/ ECOLOGY	302,90	3.029,00
10	30	UNID.	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.	GOODRIDE/ RP28	392,00	11.760,00

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020 - Processo nº 549/2020  
Objeto: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT HIGIENE 01- Álcool em gel 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro. 01- Álcool líquido 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 1 litro. Para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro. 01- Kit de escova dentais. O kit deverá ser composto por 05 escovas dentais. Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas lyxex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva. 01- Creme dental com flúor, com micropartículas polidoras que mantêm os dentes brancos oferecendo proteção anticárie para dentes fortes e protegidos, deixando seu sorriso mais refrescante a cada escovação. Proteção anticárie com flúor ativo e sabor refrescante. Embalagem com no mínimo 180 gramas. 01- Desodorante antitranspirante. Apresentação: creme, ação antitranspirante, sem perfume, sem álcool, conteúdo de no mínimo 55 gramas, embalagem plástica, características adicionais: dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses. 01- Shampoo neutro para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave. Acondicionado em frascos plástico, no rótulo deve constar todas as especificações do produto. Ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 350 ml. 01- Condicionador para todos os tipos de cabelos, testados dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave, líquido cremoso. Embalagem: Acondicionado em frascos plástico. No rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela Anvisa. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.	SUPER VALE, CLEANB, ORIGEM SORISO, RED APLE		KT	500,00	30,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>								15.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/09/2020.  
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2019**  
**Processo inexigibilidade nº 29/2019**

OBJETO: ACOLHIMENTO EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE VAGAS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD;  
VIGÊNCIA: 29/09/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: IVO MORO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP - CNPJ Nº 17.281.091/0003-45  
Representante: CLAUDINA COMIRAN - CPF nº 867.278.009-44  
OBJETO: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).  
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 29/09/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2020**  
**Processo dispensa nº 074/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABC DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.014.370/0001-67  
Representante: DALCI DAMBROS - CPF nº 546.515.499-34  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.360,20 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos)  
VIGÊNCIA: 30/09/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2020 - Processo dispensa nº 075/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67  
Representante: DALCI DAMBROS - CPF nº 546.515.499-34  
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação  
Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.110,00 (Sete Mil, Cento e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 30/09/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2020**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMITRIPTILINA CLOR 25MG 30 CPR	EMS		COMP	25.800,00	0,169	4.360,20
<b>TOTAL</b>								4.360,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**  
**Processo nº 549/2020**

OBJETO: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT HIGIENE 01- Álcool em gel 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro. 01- Álcool líquido 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 1 litro. Para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro. 01- Kit de escova dentais. O kit deverá ser composto por 05 escovas dentais. Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas lyxex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva. 01- Creme dental com flúor, com micropartículas polidoras que mantêm os dentes brancos oferecendo proteção anticárie para dentes fortes e protegidos, deixando seu sorriso mais refrescante a cada escovação. Proteção anticárie com flúor ativo e sabor refrescante. Embalagem com no mínimo 180 gramas. 01- Desodorante antitranspirante. Apresentação: creme, ação antitranspirante, sem perfume, sem álcool, conteúdo de no mínimo 55 gramas, embalagem plástica, características adicionais: dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses. 01- Shampoo neutro para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave, líquido cremoso. Embalagem: Acondicionado em frascos plástico. No rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.	SUPER VALE, CLEANB, ORIGEM SORISO, RED APLE		KT	500,00	30,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>								15.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30 de setembro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 232, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

SÚMULA- Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado RESOLVE,  
Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal ALEXANDRE PETRY (1300), ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária Nível/Referência BB-01, à partir do dia 14 de outubro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 25.06.2018 a 24.06.2019.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

0231

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 233/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CLAUDINA COMIRAN EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CLAUDINA COMIRAN EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, com sede na cidade de Realeza/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19)., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17092	<p>KIT HIGIENE 01- Álcool em gel 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro.</p> <p>01- Álcool líquido 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 1 litro. Para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote. Registro.</p> <p>01- Kit de escova dentais. O kit deverá ser composto por 05 escovas dentais. Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas tynex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva.</p> <p>01- Creme dental com flúor. com micropartículas polidoras que mantem os dentes brancos oferecendo proteção anticárie para dentes fortes e protegidos, deixando seu sorriso mais refrescante a cada escovação. Proteção anticárie com flúor ativo e sabor refrescante. Embalagem com no mínimo 180 gramas.</p> <p>01- Desodorante antitranspirante.</p>	SUPER VALE,CLEA NB,ORIGEM SORISO,REDAPELE	KT	500,00	30,00	15.000,00





			Apresentação: creme, ação antitranspirante, sem perfume, sem álcool, conteúdo de no mínimo 55 gramas, embalagem plástica, características adicionais: dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses.						
			01- Shampoo neutro para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave. Acondicionado em frascos plásticos, no rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.						
			01- Condicionador para todos os tipos de cabelos, testados dermatologicamente de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância suave, líquido cremoso. Embalagem: Acondicionado em frascos plásticos. No rótulo deve constar todas as especificações do produto, ingredientes, data de validade, telefone do SAC. Autorizado pela Anvisa.						
			Embalagem contendo no mínimo 350 ml.						
TOTAL									15.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de



expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 2514-3 Conta: 18992-8.**

**PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3184	09.002.08.244.0801.2044	1049	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	3441	09.002.08.244.0801.2046	1045	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**, durante a vigência do Contrato.



**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, trinta dias de setembro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal



**CLAUDINA COMIRAN EPP**

CNPJ Nº: 17.281.091/0003-45

**CLAUDINA COMIRAN**

CPF Nº: 867.278.009-44

Testemunhas:

  
**LUCIANA GABROSKI PINTO**

CPF Nº: 044.777.179-54

  
**VALDECIR PEREIRA LEITE**

CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0236

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP

CNPJ Nº 17.281.091/0003-45

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF nº 867.278.009-44

OBJETO: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19)..

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 29/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 02/10/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06/10/2020

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 1773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
 Contratada: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R\$ 3.352,00 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

Prazo de Execução: 30/09/2021.

Prazo de Vigência: 30/09/2021.

Data da Assinatura: 01/10/2020.

**Publicado por:**  
 Fernando Isederio Tortelli  
 Código Identificador: BAA3F716

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº**  
**159/2020 REF. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº46/2020.**

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
 Contratada: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES;

Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R\$ 3.180,00 (Três Mil, Cento e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 30/09/2021.

Prazo de Vigência: 30/09/2021.

Data da Assinatura: 01/10/2020.

**Publicado por:**  
 Fernando Isederio Tortelli  
 Código Identificador: BD5B92D5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**  
**PROCESSO Nº 599/2020**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/10/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/10/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Eliane Brum  
 Código Identificador: D55B095F

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 244/2019**

Processo inexigibilidade nº 29/2019

OBJETO: ACOLHIMENTO EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE VAGAS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD;

VIGÊNCIA: 29/09/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**IVO MORO**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Eliane Brum  
 Código Identificador: 7A283053

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP

CNPJ Nº 17.281.091/0003-45

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF nº 867.278.009-44

OBJETO: Aquisição de kits de higiene, destinados a distribuição para a população do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19)..

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 29/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**6D154672

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2020**

Processo dispensa nº 074/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABC DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Representante: DALCI DAMBROS

CPF nº 546.515.499-34

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.360,20 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 30/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**13C07CC5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2020**

Processo dispensa nº 075/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Representante: DALCI DAMBROS

CPF nº 546.515.499-34

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 7.110,00 (Sete Mil, Cento e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**82B14E95

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 138/2020 TP 005/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020

CONTRATO Nº 138/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO AMÉLIA

EMPRESA CONTRATADA: FIM M BRASIL LTDA

CNPJ: 01.298.675/0001-21

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR  
VALOR: R\$ 1.247.103,42 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses

São Jerônimo da Serra/PR, 01 de outubro de 2020.

Assinaturas: Laércio Pereira Correia – Prefeito Municipal  
**FIM M BRASIL LTDA**

**Publicado por:**  
Aliciany Maria de Oliveira Correia  
**Código Identificador:**EDC686EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº. 003 - CONTRATO Nº 130-2017**

TERMO ADITIVO - Nº 003 à Contrato nº 130/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 047/2017, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa INGA DIGITAL LTDA.

**O Município de São Jerônimo da Serra**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **LAÉRCIO PEREIRA CORREIA**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 1.031.929, SESP/PR, CPF/MF nº 237.659.509-63, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **INGA DIGITAL LTDA**, com sede na cidade de Maringá - PR, à Avenida Cerro Azul, nº. 864, sala 03, Zona2, inscrita no CNPJ nº 14.376.039/0001-12, neste ato representada pelo Srº. Paulo Cezar Cardoso, residente e domiciliado na cidade Maringá, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 847.146.119-68 e Cédula de Identidade RG nº 4.661.148-9 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando à **Contratação de Empresa Especializada em Criação e Manutenção Técnica e Hospedagem do Web SITE Oficial e Diário Eletrônico do Município**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o presente Contrato Nº. 130/2017 assinado no dia 18/10/2017, passando a duração do aditamento para o período de 18/10/2020 até 17/10/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 01 de outubro de 2020.

Município de São Jerônimo da Serra  
**LAÉRCIO PEREIRA CORREIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Inga Digital LTDA  
**PAULO CEZAR CARDOSO**  
Contratada

**Publicado por:**  
André Luiz Machado de Camargo  
**Código Identificador:**4D87D987

